

REGÊNCIA LEGAL

A presente Cotação Prévvia de Preço será regida pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, da Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 (institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027) e sujeitando-se, no que couber, à Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024).

AVISO DE COTAÇÃO

REF.: TERMO DE FOMENTO SNPCT/MMA nº 442002/2024, Transferegov sob Nº 972660/2024.

OBJETO: Aquisição de Combustível (Gasolina Comum) na cidade de Caruaru-PE, para a execução das atividades do Projeto: Programa de Formação em Desertificação no Semiárido: *alternativas para o bioma caatinga e justiça climática*, cujo objeto é Desenvolver formação em Desertificação no Semiárido, alternativas para o bioma caatinga e Justiça Climática para agricultores e agricultoras, de acordo com o Termo de Referência – Anexo I.

JUSTIFICATIVA: Diante da necessidade da execução das atividades do Projeto – Programa de Formação em Desertificação no Semiárido: *alternativas para o bioma caatinga e justiça climática*, relacionado ao TERMO DE FOMENTO SNPCT/MMA nº 442002/2024, Transferegov sob Nº 972660/2024, e da dotação orçamentária destinada à execução do Projeto, faz-se necessária a abertura do processo de cotação prévia de preços para a Aquisição de Combustível (Gasolina Comum) na cidade de Caruaru-PE, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até dia 23/01/2026

Os interessados em participar da cotação prévia de preços poderão adquirir este Termo de Referência na sede do **Centro de Desenvolvimento Agroecológico Sabiá**, na **rua do Sossego, 355, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50.100-150**, no horário compreendido entre **08:00h e 12:00h e 13:00h e 17:00h**, ou no site da instituição: www.centrosabia.org.br

INFORMAÇÕES: Telefones/Fax 81. 3223-7026/3323

Jullyana de Lucena Coelho

Presidente da Comissão de Licitação

E-mail: sabia@centrosabia.org.br, adm@centrosabia.org.br

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATANTE

Entidade Responsável

Razão social: Centro de Desenvolvimento Agroecológico Sabiá

Endereço: Rua do Sossego, 355, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50.050-080.

Nome do Representante Legal por delegação: Maria Cristina Aureliano de Melo

2. JUSTIFICATIVA

Diante da necessidade da execução das atividades do Projeto: Programa de Formação em Desertificação no Semiárido: *alternativas para o bioma caatinga e justiça climática*, cujo objeto é Desenvolver formação em Desertificação no Semiárido, alternativas para o bioma caatinga e Justiça Climática para agricultores e agricultoras, TERMO DE FOMENTO SNPCT/MMA nº 442002/2024, Transferegov sob Nº 972660/2024e da dotação orçamentária destinada à execução do Projeto, faz-se necessária a abertura do processo de cotação prévia de preços para a Aquisição de Combustível (Gasolina Comum) na cidade de Caruaru-PE, conforme especificações:

3. OBJETO

para a Aquisição de Combustível (Gasolina Comum) na cidade de Caruaru-PE do Projeto: Programa de Formação em Desertificação no Semiárido: *alternativas para o bioma caatinga e justiça climática*, cujo objeto é Desenvolver formação em Desertificação no Semiárido, alternativas para o bioma caatinga e Justiça Climática para agricultores e agricultoras, TERMO DE FOMENTO SNPCT/MMA nº 442002/2024, Transferegov sob Nº 972660/2024, com as seguintes especificações mínimas:

Aquisição de Combustível (Gasolina Comum) na cidade de Caruaru-PE do Projeto: Programa de Formação em Desertificação no Semiárido: *alternativas para o bioma caatinga e justiça climática*, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRÍÇÃO DOS MATERIAIS	UNID.	QUANT.	V. Unit (R\$)	V. Total (R\$)
01	Combustível (Gasolina Automotiva Comum) de acordo com a legislação vigente da ANP, no município de Caruaru-PE.	Litro	1		

OBS: Temos no Projeto uma disponibilidade orçamentária de R\$ 11.261,20 para firmar o contrato com a Empresa que apresentar o menor valor unitário do litro de Combustível (Gasolina Automotiva Comum).

VALOR TOTAL >>	R\$
-----------------------------	-----

4. CONDIÇÕES GERAIS

1. O critério de julgamento será **o de menor preço total**.
2. No ato da entrega da proposta o fornecedor **deverá informar por escrito** que considerou na formulação dos custos da proposta de preços: os tributos (impostos, taxas, contribuições) encargos sociais e trabalhistas incidentes, e quaisquer outros determinados pela legislação pertinente.
3. Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pedidos posteriores de acréscimos no valor, a esse ou a qualquer título.
4. O pagamento será realizado mensalmente, através de transferência bancária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura.
5. As propostas deverão ser entregues até às **17:00h do dia 23 de janeiro de 2026**, na sede da Instituição, localizada na Rua do Sossego, 355, Santo Amaro, Recife – PE ou por e-mail para sabia@centrosabia.org.br e/ou adm@centrosabia.org.br **até as 23:59hs 00h do dia 23 de janeiro de 2026**.
6. O contrato a ser firmado terá sua vigência de acordo com o prazo de execução do **TERMO DE FOMENTO SNPCT/MMA nº 442002/2024, Transferegov sob Nº 972660/2024**, a contar da data da assinatura.

7.1 Se houver acordo entre as partes o contrato poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo.

5. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

O Contratante reserva-se no direito de:

1. Revogar o processo caso as propostas apresentadas excedam o total de orçamento disponível para esta rubrica.
2. Realizar o pagamento referente ao contrato firmado, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da nota fiscal de serviço ou venda, contendo o devido atesto do funcionário responsável pelo acompanhamento da execução do contrato.

6. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Emitir e enviar, a Nota fiscal referente ao contrato firmado, para o Centro Sabiá providenciar o pagamento.

2. A Nota Fiscal/ deverá ter como destinatário o CENTRO DE DESENVOLVIMENTO AGROECOLOGICO SABIÁ, discriminando de forma clara e explícita, o serviço prestado, além de ser indicado o nome do Banco, nome e número da agência e número da Conta Corrente onde será creditado o valor.
3. A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida à contratada para retificação, ficando o pagamento pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação com a reapresentação do documento fiscal.

7. RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo de Referência correrão a conta do **TERMO DE FOMENTO SNPCT/MMA nº 442002/2024, Transferegov sob Nº 972660/2024**.

OBSERVAÇÃO 1:

Solicitamos que a empresa que não tenha disponibilidade na realização do serviço envie-nos por escrito.

OBSERVAÇÃO 2:

- A resposta a essa cotação deverá atender fielmente aos preços, especificações e demais condições constantes neste documento e deverá ser entregue com a identificação do participante (nome, denominação social, razão social e CNPJ, devendo ser redigida no idioma português, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, digitada ou preenchida em letra de forma, em papel timbrado, datada e assinada pelo Representante Legal do fornecedor. Este orçamento deverá ser devolvido até o dia **23/01/2026**, às 17 horas, na sede do Centro Sabiá, Rua do Sossego, 355, Santo Amaro, Recife/PE, ou por fax (81) 3223-3323/7026, ou ainda por e-mail (cotacao@centrosabia.org.br ou adm@centrosabia.org.br) até as 23:59hs e conter:

- 1.Preço unitário e total;**
- 2.Condições de pagamento;**
- 3.Validade da Proposta.**

Recife-PE, 09 de Janeiro de 2026.

**Jullyana de Lucena Coelho
Presidente CPL**